



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO IV DOEGD – N.0821/2021

GLÓRIA DE DOURADOS-MS SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021

PÁGINA 1

Prefeito Municipal <b>- Aristeu Pereira Nantes</b> Vice-Prefeito <b>- Amadeu Ferreira de Moura</b> Secretária Municipal de Gestão Pública – SEGEPU <b>- Tiago Bega Silva</b> Secretária Municipal de Desen. Sustentável – SEDS <b>- Magner de Paula Ribeiro</b> Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC <b>- Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha</b> Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEOP <b>- Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira</b> Secretária Municipal de Saúde – SESAU <b>- Janete G. Kochinski de França</b> Secretária Mun. de Infraestrutura e Água – SEINFRA - Secretária Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC <b>- Ana Paula de Andrade Marques</b>	Coordenadoria de Gabinete <b>- Diomar Mota dos Santos</b> Coordenadoria de Planejamento e Turismo - Coordenadoria de Trânsito <b>- Valmir Dias dos Santos</b> Coordenadoria de Habitação <b>- Walid Aidamus Rasslan</b> Coordenadoria de Defesa Civil <b>- Sergio Higino dos Santos</b> Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas <b>- Sidiney Thomaz Neto</b> Controladoria Interna do Município <b>- Nelson Correia Mendes</b> Assessoria Jurídica <b>- Victoria Callegari Duarte de Souza</b> <b>- Vitor Vandresen Militão</b>
--	--

## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD  
 Estado de Mato Grosso do Sul  
 Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD  
 Fone: (67) 3466-1611  
 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
PORTARIA.....	1
LICITAÇÃO.....	1

### PORTARIA

PORTARIA N.º 104/2021 - DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede Férias à Servidores, e dá outras providências.

**ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc....

#### RESOLVE:

**Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTAR** aos Servidores relacionados no anexo I, parte integrante desta portaria.

**Art.2º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**ARISTEU PEREIRA NANTES**

Prefeito Municipal

#### ANEXO I

SERVIDOR	CARGO/SÍMBOLO	PERÍODO
Antonio Clarindo da Silva	Agente Patrimonial - APA	01/03/2021 à 30/03/2021
Elibia Shalom Padilha da Silva	Professora - PRO	29/01/2021 à 28/02/2021
Fabiano Pereira e Santos	Enfermeiro - ENF	08/02/2021 à 09/03/2021
Luana de Oliveira	Técnico em Radiologia - TRA	22/02/2021 à 13/03/2021
Luiz Barbosa de Oliveira	Trabalhador Braçal - TRB	02/02/2021 à 03/03/2021
Mary Solange Bega	Assistente Social - ASS	22/02/2021 à 08/03/2021

Pablo Jeronimo Pereira de Oliveira	Odontólogo - ODT	08/02/2021 à 09/03/2021
Renata Bezerra da Silva	Agente Administrativo - AGD	01/03/2021 à 20/03/2021 – 22/03/2021 à 31/03/2021
Rosalice Voltatoni de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais - AUX	01/03/2021 à 20/03/2021
Talita Hiralda Palmeira	Psicóloga - PSI	22/02/2021 à 08/03/2021

PORTARIA N.º 105/2021 - DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede Adicional ao Servidor, e dá outras providências.

**ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

#### RESOLVE:

**Art. 1º- CONCEDER ADICIONAL POR FORMAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR** ao Servidor relacionado no anexo I, parte integrante desta portaria, em conformidade com o Artigo 33, da Lei Complementar nº. 076 de 20 de fevereiro de 2020.

**Art.2º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**Aristeu Pereira Nantes**

Prefeito Municipal

#### ANEXO I

SERVIDOR	CARGO/SÍMBOLO	DATA DE ADMISSÃO
Lourivânia Carvalho de Oliveira	Assistente de Educação Infantil - AEI	06/03/2017
Thais Aparecida Duarte Elias	Assistente de Educação Infantil - AEI	04/07/2016

### LICITAÇÃO

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021**  
**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público para os interessados que realizará no **dia 09 de Março de 2021, às 09:00 horas**, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MENOR PREÇO"**, e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

**OBJETO:** Fornecimento de Pedra Seixo (Cascalho), a ser utilizados em recuperação de estradas vicinais e ruas da cidade de Glória de Dourados, sendo que a jazida deverá estar no máximo 80 km da sede do município, e, de acordo com as quantidades e especificações constantes no **Anexo I – Termo de Referencia** do Edital.

**RETIRADA DO EDITAL:** Poderá ser feita na Secretaria Municipal de Gestão Pública, Paço Municipal de Glória de Dourados, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, nos dias úteis de segunda à sexta feira, no horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, **mediante requerimento da empresa interessada, endereçado ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados-MS**, que poderá ser enviado por email: [licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br](mailto:licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br)

Maiores informações poderão ser obtidas através do Telefone (0xx67) 3466-1611.

**Glória de Dourados – MS, 23 de Fevereiro de 2021.**

Paulo Roberto Oliveira Costa

Pregoeiro Oficial